



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
19 de Fevereiro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.497

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
AUDITORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.....	- PÁG. 07

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos
Décio de Alencar Guzmán & Lodewijk A.H.C. Hulsman

ROMANCEIRO DA CABANAGEM
POESIA - JOSÉ ILDONE

O MUNDO DA CRIANÇA

Cidade dos Sonoros e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense
Antonio Maurício Costa

Edições IOE
4009-7817



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, HUGO YUTAKA SUENAGA do cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ANA ANDREA BRITO MAUÉS do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, HUGO YUTAKA SUENAGA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.475, de 29 de janeiro de 2021, que nomeou ADRIANA FABIOLA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 629531**DECRETO Nº 1316, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 22.893.735,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.893.735,12 (Vinte e Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012612212978338 - SETRAN	0301	339040	274.691,70
552012372215087669 - PRODEPA	0660	449040	998.666,89
552012372215087669 - PRODEPA	0660	449051	169.237,95
622011012815088887 - HEMOPA	0660	339039	68.814,34
622011030215078293 - HEMOPA	0660	449052	631.847,02
662010612515028271 - DETRAN	0661	339015	11.596.224,00

662010612515028271 - DETRAN	0661	444252	300.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	449051	3.800.000,00
832010412212978338 - EGPA	0301	339030	28.173,08
832010412212978338 - EGPA	0301	339039	7.000,00
832010412212978338 - EGPA	0301	449052	187.382,00
901011030115078874 - FES	0349	339014	193.585,68
901011030115078874 - FES	0349	339033	82.965,29
901011030215078288 - FES	0301	335043	914.519,49
901011030215078288 - FES	0332	339030	1.529.927,27
901011030215078288 - FES	0349	339030	2.010.700,41
901011030515078881 - FES	0349	339014	100.000,00
TOTAL			22.893.735,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.489, de 11/02/2021****DECRETO Nº 1328, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 145.609,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 145.609,14 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Nove Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	6101	449051	79,14
141012012615088238 - SEDAP	0101	449052	145.530,00
TOTAL			145.609,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	79,14
141012060814918704 - SEDAP	0101	339039	145.530,00
TOTAL			145.609,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1330, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 45.869.004,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 45.869.004,30 (Quarenta e Cinco Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Quatro Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212974668 - SEDAP	0397	339030	30.000,00
141012012212978339 - SEDAP	0397	319004	90.000,00
141012012212978339 - SEDAP	0397	319013	19.000,00
141012012615088238 - SEDAP	0397	449052	3.000,00
141012033112978311 - SEDAP	0397	339046	17.000,00
141012033112978312 - SEDAP	0397	339049	1.100,00

141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	389.286,34
141012060814918705 - SEDAP	0397	339014	80.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0397	339033	60.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0397	339039	150.000,00
151011312212978338 - SECULT	0301	339037	5.003.153,04
211010618115028264 - SEGUP	0306	339040	58.320,00
211010618115028264 - SEGUP	0306	449052	10.303.620,13
211010618115028264 - SEGUP	6301	449052	29.037,50
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	335041	250.000,00
562012112212978339 - ITERPA	0397	319004	2.059.200,00
562012133112978311 - ITERPA	0397	339046	402.020,00
562012133112978312 - ITERPA	0397	339049	51.860,00
562012163114978366 - ITERPA	0397	339014	2.113.245,00
562012163114978366 - ITERPA	0397	339033	1.143.495,00
562012163114978366 - ITERPA	0397	339039	15.218.982,00
682010812212978338 - FASEPA	0661	449052	75.691,00
682010812615088238 - FASEPA	0661	449052	180.000,00
682010824315058393 - FASEPA	0661	449052	242.351,00
702012266114987655 - CODEC	0661	339093	218.643,29
901011030215078288 - FES	0349	334041	6.000.000,00
901011030215078288 - FES	0349	339039	1.680.000,00
TOTAL			45.869.004,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 629532

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PROCESSO Nº 2019/298090 MEMORANDO AGE Nº 09/2021

Em cumprimento ao disposto nos arts. 6º, incisos I e II e 7º, incisos I, II e III, da Instrução Normativa AGE nº 04, de 14 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.956, de 20 de agosto de 2019, alterado pela Instrução Normativa AGE nº 05, de 14 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.374, de 15 de outubro de 2020 e tendo em vista a decisão prolatada neste PAE, DESIGNO a Gerência de Auditoria desta Auditoria-Geral do Estado para que proceda análise dos documentos coletados neste processo e no PAE 2019/37013, e anexos, a fim de apurar a existência de elementos que identifiquem autoria e materialidade de ilícitos cometidos contra a Administração Pública estadual ou que indiquem a necessidade de diligências para sua complementação, a fim de possibilitar juízo de admissibilidade para instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) ou recomendem arquivamento, obedecendo ao disposto no art. 8º, I, da IN nº 04/2019.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 629529

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1330, de 19/02/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL Enc. CBM Outras Despesas Correntes		0,00	1.219.639,50	0,00	0,00	1.219.639,50
Contrato Global						
SEGUP	0101	0,00	1.219.639,50	0,00	0,00	1.219.639,50
Investimentos		0,00	10.332.657,63	0,00	0,00	10.332.657,63
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	10.303.620,13	0,00	0,00	10.303.620,13
	6301	0,00	29.037,50	0,00	0,00	29.037,50
Outras Despesas Correntes		0,00	58.320,00	0,00	0,00	58.320,00
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	58.320,00	0,00	0,00	58.320,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO CODEC Outras Despesas Correntes		0,00	218.643,29	0,00	0,00	218.643,29
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	218.643,29	0,00	0,00	218.643,29
ITERPA Outras Despesas Correntes		0,00	6.309.868,00	6.309.867,00	6.309.867,00	18.929.602,00
Contrato Estimativo						
	0397	0,00	5.072.994,00	5.072.994,00	5.072.994,00	15.218.982,00
Despesas Ordinárias						
	0397	0,00	1.236.874,00	1.236.873,00	1.236.873,00	3.710.620,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	686.400,00	686.400,00	686.400,00	2.059.200,00
Contrato de Terceirização						
	0397	0,00	686.400,00	686.400,00	686.400,00	2.059.200,00
SEDAP Investimentos		0,00	537.816,34	0,00	0,00	537.816,34
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	145.530,00	0,00	0,00	145.530,00
	0301	0,00	389.286,34	0,00	0,00	389.286,34
	0397	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	338.100,00	0,00	0,00	338.100,00
Contrato Estimativo						
	0397	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Despesas Ordinárias						
	0397	0,00	308.100,00	0,00	0,00	308.100,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
Folha de Pessoal						
	0397	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP Investimentos		0,00	7.876.720,87	0,00	0,00	7.876.720,87
Obras e Instalações						
	0101	0,00	7.876.641,73	0,00	0,00	7.876.641,73
	6101	0,00	79,14	0,00	0,00	79,14
POLÍTICA SOCIAL FASEPA Investimentos		0,00	408.042,00	90.000,00	0,00	498.042,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0661	0,00	408.042,00	90.000,00	0,00	498.042,00
FHCGV Outras Despesas Correntes		0,00	871.220,80	0,00	0,00	871.220,80
Despesas Ordinárias						
	0269	0,00	871.220,80	0,00	0,00	871.220,80
SESPA Investimentos		0,00	121.670,35	0,00	0,00	121.670,35
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	121.670,35	0,00	0,00	121.670,35
Outras Despesas Correntes		0,00	7.680.000,00	0,00	0,00	7.680.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	7.680.000,00	0,00	0,00	7.680.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT Outras Despesas Correntes		0,00	2.501.576,52	1.250.788,26	1.250.788,26	5.003.153,04

PROGRAMA/ ORGÃO		FONTES	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
Contrato Global		0301	0,00	2.501.576,52	1.250.788,26	1.250.788,26	5.003.153,04
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO							
Fundação ParáPaz							
Outras Despesas Correntes			0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Despesas Ordinárias		0301	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura SEDAP			0,00	679.286,34	0,00	0,00	679.286,34
		0301	0,00	389.286,34	0,00	0,00	389.286,34
		0397	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Fundação ParáPaz			0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		0301	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP			0,00	7.876.641,73	0,00	0,00	7.876.641,73
		0101	0,00	7.876.641,73	0,00	0,00	7.876.641,73
Direitos Socioassistenciais FASEPA			0,00	242.351,00	0,00	0,00	242.351,00
		0661	0,00	242.351,00	0,00	0,00	242.351,00
Governança Pública FASEPA			0,00	238.609,14	90.000,00	0,00	328.609,14
		0661	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	180.000,00
SEDAP			0,00	145.530,00	0,00	0,00	145.530,00
		0101	0,00	145.530,00	0,00	0,00	145.530,00
		0397	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
SEDOP			0,00	79,14	0,00	0,00	79,14
		6101	0,00	79,14	0,00	0,00	79,14
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo CODEC			0,00	218.643,29	0,00	0,00	218.643,29
		0661	0,00	218.643,29	0,00	0,00	218.643,29
Manutenção da Gestão FASEPA			0,00	3.693.352,92	2.088.481,26	2.088.481,26	7.870.315,44
		0661	0,00	75.691,00	0,00	0,00	75.691,00
ITERPA			0,00	837.694,00	837.693,00	837.693,00	2.513.080,00
		0397	0,00	837.694,00	837.693,00	837.693,00	2.513.080,00
SECULT			0,00	2.501.576,52	1.250.788,26	1.250.788,26	5.003.153,04
		0301	0,00	2.501.576,52	1.250.788,26	1.250.788,26	5.003.153,04
SEDAP			0,00	157.100,00	0,00	0,00	157.100,00
		0397	0,00	157.100,00	0,00	0,00	157.100,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			0,00	121.291,40	0,00	0,00	121.291,40
		0103	0,00	121.291,40	0,00	0,00	121.291,40
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial ITERPA			0,00	6.158.574,00	6.158.574,00	6.158.574,00	18.475.722,00
		0397	0,00	6.158.574,00	6.158.574,00	6.158.574,00	18.475.722,00
Saúde FHCGV			0,00	851.599,75	0,00	0,00	851.599,75
		0269	0,00	871.220,80	0,00	0,00	871.220,80
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			0,00	378,95	0,00	0,00	378,95
		0103	0,00	378,95	0,00	0,00	378,95
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			0,00	7.680.000,00	0,00	0,00	7.680.000,00
		0349	0,00	7.680.000,00	0,00	0,00	7.680.000,00
Segurança Pública Enc. CBM			0,00	1.219.639,50	0,00	0,00	1.219.639,50
		0101	0,00	1.219.639,50	0,00	0,00	1.219.639,50
SEGUP			0,00	10.361.940,13	0,00	0,00	10.361.940,13
		0306	0,00	10.361.940,13	0,00	0,00	10.361.940,13
		6301	0,00	29.037,50	0,00	0,00	29.037,50
FONTES		1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	9.241.811,23	0,00	0,00	9.241.811,23	
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	121.670,35	0,00	0,00	121.670,35	
0269 - SUS / Serviços Produzidos		0,00	871.220,80	0,00	0,00	871.220,80	
0301 - Recursos Ordinários		0,00	3.140.862,86	1.250.788,26	1.250.788,26	5.642.439,38	

0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	10.361.940,13	0,00	0,00	10.361.940,13
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	7.680.000,00	0,00	0,00	7.680.000,00
0397 - Fundo Petrobras/ STF/ADPF	0,00	7.446.368,00	6.996.267,00	6.996.267,00	21.438.902,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	626.685,29	90.000,00	0,00	716.685,29
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	79,14	0,00	0,00	79,14
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	29.037,50	0,00	0,00	29.037,50
TOTAL	0,00	39.519.675,30	8.337.055,26	8.247.055,26	56.103.785,82

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.987.754,95 (Três Milhões, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		FONTES	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
DEFESA SOCIAL							
PMPA							
Investimentos		0,00	2.457.827,68	0,00	0,00	2.457.827,68	
Reforma							
		0301	0,00	2.457.827,68	0,00	2.457.827,68	
POLÍTICA SOCIAL							
HRS							
Outras Despesas Correntes		0,00	1.529.927,27	0,00	0,00	1.529.927,27	
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
		0349	0,00	1.529.927,27	0,00	1.529.927,27	
PROGRAMA/ ORGÃO		FONTES	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
Saúde		0,00	1.529.927,27	0,00	0,00	1.529.927,27	
HRS							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
		0349	0,00	1.529.927,27	0,00	1.529.927,27	
Segurança Pública		0,00	2.457.827,68	0,00	0,00	2.457.827,68	
PMPA							
		0301	0,00	2.457.827,68	0,00	2.457.827,68	
FONTES		1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
0301 - Recursos Ordinários		0,00	3.140.862,86	1.250.788,26	1.250.788,26	5.642.439,38	

0301 - Recursos Ordinários	0,00	2.457.827,68	0,00	0,00	2.457.827,68
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	1.529.927,27	0,00	0,00	1.529.927,27
TOTAL	0,00	3.987.754,95	0,00	0,00	3.987.754,95

PORTARIA Nº 40, DE 19/02/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011012212978338 - Fund. Santa Casa	0261	339147	5.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0269	339147	30.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	449052	300.000,00
TOTAL			335.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011012212978338 - Fund. Santa Casa	0261	339047	5.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0269	339047	30.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	444252	300.000,00
TOTAL			335.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 629533



PORTARIA COLETIVA Nº 0200 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/202527.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 22/02/2021, sem ônus para a Administração Pública, os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos Setores de Abrangência da SAGA/SESPA, até ulterior deliberação.

MATRÍCULA	NOME	RESPONDENDO PELO (A)
5673968/4	DENISE DA COSTA GOMES SILVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
55586408/5	FABIOLA PAVÃO ALMEIDA	DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
5955735/1	JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
5956530/1	JOÃO VICTOR GOUVEA MIRANDA	SETOR DE TRANSPORTES
5939708/3	ANA GREICE BORGES MOKARZEL	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.02.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 629530

